



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº CT.2017.04.03.02.FMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel onde funcionará a Casa de Apoio a Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Salgadinho, localizada na Comunidade do Morgado**, pelo valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) .

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 03 de abril de 2017.

*mda*  
Maria Denise Soares Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº CT.2017.04.03.02.FMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel onde funcionará a Casa de Apoio a Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Salgadinho, localizada na Comunidade do Morgado**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 03 de abril de 2017.

Maria do Socorro Mendes Matos  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Locação de imóvel onde funcionará a Casa de Apoio a Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Salgadinho, localizada na Comunidade do Morgado.

**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO CONQUISTA DO MORGADO - AAACM

**VALOR MENSAL:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Massapê/CE, 03 de abril de 2017.

  
Maria do Socorro Mendes Matos  
**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº CT.2017.04.03.02.FMS para Locação de imóvel onde funcionará a Casa de Apoio a Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Salgadinho, localizada na Comunidade do Morgado, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 03 de abril de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Massapê/CE, 03 de abril de 2017.

Maria do Socorro Mendes Matos  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde